

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 19.469/2023; Termo de Aditamento nº 153/2025 ao Contrato nº 134/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 134/2023 para que seja alterada a razão social da CONTRATADA e passe a ser denominada “CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.”, conforme ato constitutivo atualizado às fls. 257/261 e manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 267.

Processo Administrativo nº 00.736/2025; Termo de Aditamento nº 044/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 009/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**; Assunto: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 009/2024, para acréscimo de R\$ 441.578,65 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para desenvolvimento de melhorias no Centro de Artes e Esportes Unificados – YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO - CÉU BONANÇA, conforme manifestação da Secretaria de Cultura às fls. 04/07, Plano de Trabalho às fls. 08/36, anexos e complementos (especialmente os de fls. 194/197), considerações da Controladoria Geral do Município às fls. 180/182, 192 e 222, Parecer Jurídico à fl. 218 e Despacho de Autorização do Secretário de Cultura à fl. 224; Valor de R\$ 441.578,65 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.07490; Termo de Permissão de Uso nº 072/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de gás natural canalizado na Rua Justino Alves Batista, nº 98, Vila Yolanda, Osasco/SP, com Extensão total de 15,30 metros de rede, conforme Projeto TU: 108.25008, de acordo com Descritivo às fls. 06/15 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 30 (trinta) dias.

Processo Administrativo nº 02.219/2024; Contrato nº 045/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratado: **CENTRO TERAPÊUTICO BATISTA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A PACIENTE MICHELLE WELSCH OLIVEIRA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, FRAGILIDADE SOCIAL E TRANSTORNO MENTAL CRÔNICO, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001822-24.2025.8.26.0586 – São Roque, à proposta de preços do CONTRATADO à fl. 224, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 246 e 257 e manifestação do Secretário de Saúde às fls. 252/253; Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.